

LIVRO N.º 2 . REGISTRO
GERAL**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ**BEL. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

matrícula

71535

ficha

01

Guarujá, 28 de agosto de 19 91

IMÓVEL: APARTAMENTO N.º 15, localizado no 1.º andar ou 2.º pavimento do EDIFÍCIO CON-
CEIÇÃO, situado à Avenida Adhemar de Barros n.º 1.485, no Jardim Helena Maria, nes-
ta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., contendo a área útil de 55,61 metros
quadrados, a área comum de 14,57 metros quadrados, a área total construída de - -
70,18 metros quadrados, correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas
de uso comum, uma fração ideal de 9,35%, confrontando pela frente com o hall de en-
trada, caixa de escadaria de acesso ao apartamento e com o apartamento n.º 13, de
um lado com o poço de iluminação do Edifício, de outro lado com área de recuo pos-
terior do edifício, e pelos fundos com o apartamento n.º 16, hall de entrada do - -
apartamento n.º 16 e caixa de escadaria de acesso ao apartamento n.º 16, correspon-
dendo-lhe uma vaga em lugar indeterminado na garagem coletiva do Edifício, para a
guarda de um carro de passeio. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob
número 2-0115-011-005.

PROPRIETÁRIOS: HELENA MARIA CASTRO GOMES, brasileira, solteira, psicóloga, portado-
ra da Cédula de Identidade RG. n.º 4.531.478-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob número
731.464.988-04, residente e domiciliada em Santos-SP, à Rua Artur Assis n.º 11, - -
apto. 52, e DOMICIANO GOMES FILHO, brasileiro, engenheiro, e sua mulher MARLENE MA-
RIA LIMA GOMES, brasileira, do lar, casados sob o regime de comunhão parcial de
bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores das Cédulas de Identidade RG. números
4.807.522-SSP/SP, e 16.699.035-SSP/SP, inscritos no CPF/MF. sob n.ºs 731.376.268-20/
e 052.021.458-70, residentes e domiciliados em Santos-SP, a Rua República do Peru/
n.º 44, apto. 92.

REGISTRO ANTERIOR: R.03 nas matrículas n.ºs 17.970, 17.971 e 29.334, todas deste /
Cartório.

Escrevente autorizado.

R.01/

28 de agosto de 1991

Por escritura de 29 de julho de 1991, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato/
de Vicente de Carvalho, Guarujá-SP., livro 123, fls. 276, HELENA MARIA CASTRO GO-
MES, acima qualificada, transmitiu por permuta uma parte ideal de 50% do imóvel -
desta matrícula a DOMICIANO GOMES FILHO, e sua mulher MARLENE MARIA LIMA GOMES, -
acima qualificados, pelo valor de Cr\$2.500.000,00. (valor venal/1991 - - - - -
Cr\$3.290.308,87 - proporcional/atualizado). Registrado por - - - - -

Escrevente autorizado.-

TSA

R.02

21 de dezembro de 1994

Por escritura datada de 12 de dezembro de 1994, lavrada no Cartório
de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Vicente de Carvalho
- Guarujá - SP., livro 154, fls. 162, DOMICIANO GOMES FILHO e sua
mulher MARLENE MARIA LIMA GOMES, retro qualificados, **VENDERAM** o
imóvel objeto desta matrícula a ANGELO EDUARDO DE ANDRADE SALUSSE,

continua no verso

Este documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA PRADO FERRAZ COSTA JUNIOR - 24/03/2023 12:26
 Certidão emitida pelo SREI

matrícula

71535

ficha

01
verso

brasileiro, economista, RG. n. 4.444.522-SSP-SP., e CPF/MF. sob n. 065.747.188-72, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77 com MASSAI YSHIKAWA SALUSSE (brasileira, advogada, RG. n. 2.965.872-SSP-SP., e CPF/MF. sob n. 479.484.428-04), domiciliado e residente em São Paulo - SP., na Rua Simão Álvares n. 97, pelo preço de R\$17.000,00. (valor venal de 1994 - atualizado - R\$6.684,48).- Registrado por *asmontemor* escrevente.

JJS

R.03

13 de setembro de 1999

Por escritura de 30 de agosto de 1999, do Tabelionato de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho, Guarujá-SP., livro 238, fls. 05, ANGELO EDUARDO DE ANDRADE SALUSSE e sua esposa MASSAI YSHIKAWA SALUSSE, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a PAULO RICARDO VIEIRA, brasileiro, solteiro, menor relativamente incapaz, historiador, RG. nº 28.301.834-3-SSP-SP., CPF/MF. nº 215.614.828-70, assistido por sua mãe Rozangela Justo Vieira, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 17.751.758-X-SSP-SP., CPF/MF. nº 159.081.988-89, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, à Rua Luiz Felipe Machado nº 248, pelo preço de R\$13.000,00. (Valor Venal/1999-R\$13.151,04). Registrado por *[assinatura]* escrevente.

afg

Av.04

04 de janeiro de 2002

Por escritura de 22 de novembro de 2001, do Tabelionato de Vicente de Carvalho-Guarujá-SP, do livro 268, fls. 157, foi autorizada a presente averbação para ficar constando o casamento de PAULO RICARDO VIEIRA com TATYANA MONTEMOR DE MATOS, a qual passou a assinar TATYANA MONTEMOR DE MATOS VIEIRA, realizado em 13/01/2000, sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída do termo no. 8714, do livro B-28, fls. 78, expedida pelo Cartório de Registro Civil da comarca de Guarujá-SP, em 13 de janeiro de 2000.

Averbado por

[assinatura]
Wanderley Américo de Freitas.
Escrevente Substituto.

JP

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula

Ficha

71.535

02

Guarujá, 04 de janeiro de 2002

R. 05

04 de janeiro de 2002

Pela mesma escritura de 22 de novembro de 2001, já mencionada, PAULO RICARDO VIEIRA, brasileiro, historiador, RG. no. 28.301.834-3-SSP-SP, e CPF/MF no. 215.614.828-70, com consentimento de sua esposa TATYANA MONTEMOR DE MATOS VIEIRA, brasileira, balconista, RG. no. 34.648.664-6-SSP-SP, e CPF/MF no. 283.414.828-78, com quem é casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Adhemar de Barros no. 1485, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a MARLENE DIAS DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, RG. no. 8.555.055-SSP-SP, e CPF/MF no. 070.159.718-60, residente e domiciliada em Santos-SP, na Avenida Afonso Schmidt no. 716, pelo preço de R\$17.000,00. (valor venal / 2001 / R\$16.165,83).

Registrado por


Wanderley Américo de Freitas.
Escrevente Substituto.


JP

R.06

30 de dezembro de 2008

Por instrumento particular datado de 18 de dezembro de 2008, com força de escritura pública, (SFH) MARLENE DIAS DOS SANTOS, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, a EDUARDO NOGUEIRA CÂMARA, brasileiro, servidor público estadual, RG. n° 12.739.260-SSP/SP, CPF/MF n° 018.466.198-66, e sua esposa MARIA APARECIDA DANTAS DE LUCENA, brasileira, autônoma, RG. n° 9.800.710-5-SSP/SP, CPF/MF n° 042.302.298-95, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, na Avenida Dom Pedro I n° 85, bloco A, apto. 33, Jardim Tejereba; pelo preço de R\$50.000,00. (Valor Venal/2008, R\$26.788,42).

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wws

R.07

30 de dezembro de 2008

Pelo mesmo instrumento particular datado de 18 de dezembro de 2008,

continua no verso

Matricula

71.535

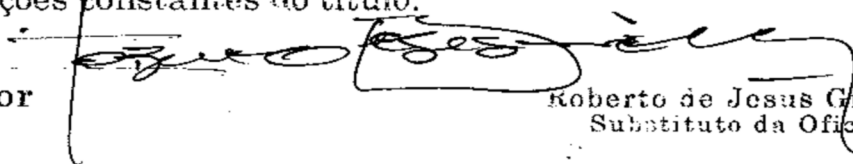
Ficha

02

Verso

EDUARDO NOGUEIRA CÂMARA e sua esposa MARIA APARECIDA DANTAS DE LUCENA, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária de acordo com a Lei 9514/97 ao BANCO NOSSA CAIXA S/A, com sede em São Paulo, Capital, na Rua XV de Novembro, nº 111, CNPJ/MF nº 43.073.394/0001-10, para garantia da dívida de R\$45.000,00, a ser paga em 240 prestações mensais, sendo o valor do encargo mensal inicial de R\$370,99, já acrescido dos respectivos juros e demais despesas, com vencimento previsto para 05/02/2009, tudo na forma e demais condições constantes do título.

Registrado por



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

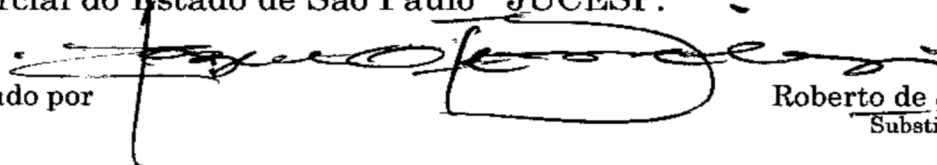
WWS

Av.08

12 de maio de 2011

Por instrumento particular com força de escritura pública de 05 de maio de 2011 (SFH), é feita a presente averbação para ficar constando que o BANCO NOSSA CAIXA S/A foi incorporado pelo BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por deliberação tomada na Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 30 de novembro de 2009, cuja ata encontra-se registrada sob nº 175.261/10-6 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

Av.09

12 de maio de 2011

Pelo mesmo instrumento particular de 05 de maio de 2011, o BANCO DO BRASIL S/A autorizou o cancelamento da alienação fiduciária (objeto do R.07 supra), no valor de R\$45.000,00, voltando o domínio pleno do imóvel desta matrícula a ser exercido por EDUARDO NOGUEIRA CÂMARA e sua esposa MARIA APARECIDA DANTAS DE LUCENA, nos termos do artigo 25 da Lei 9514/97.

continua na ficha nº 03

ONJ
Este documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA PRADO FERRAZ COSTA JUNIOR - 24/03/2023 12:26
Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento
JUCESP

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 5568ce2f-9736-41f8-938b-8871094c6c0c

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula	Ficha
71.535	03

Guarujá, 12 de maio de 2011

Averbado por


 Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

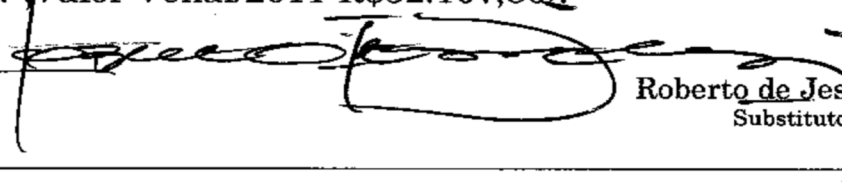
afg

R.10

12 de maio de 2011

Pelo mesmo instrumento particular de 05 de maio de 2011, **EDUARDO NOGUEIRA CAMARA**, servidor público estadual, RG nº 12.739.260-SSP-SP, CPF/MF nº 018.466.198-66 e sua esposa **MARIA APARECIDA DANTAS DE LUCENA**, autônoma, RG nº 9.800.710-5-SSP-SP, CPF/MF nº 042.302.298-95, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, à Av. Adhemar de Barros nº 1485, ap. 15, Jardim Helena Maria, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **MAGNO ITALO MONTEIRO DE ASSIS**, gerente, RG nº 35.576.194-4-SSP-SP, CPF/MF nº 326.402.518-30 e sua esposa **MARIA EDILEIA MONTEIRO DE ASSIS**, do lar, RG nº 38.234.941-6-SSP-SP, CPF/MF nº 395.642.338-01, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em Guarujá-SP., à Rua Paulo Orlandi nº 36, Jd. Primavera, pelo preço de R\$103.000,00, sendo R\$11.700,00 referentes aos recursos da conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) comprador(es). (Valor Venal/2011-R\$32.107,86).

Registrado por


 Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

R.11

12 de maio de 2011

Pelo mesmo instrumento particular de 05 de maio de 2011 **MAGNO ITALO MONTEIRO DE ASSIS** e sua esposa **MARIA EDILEIA MONTEIRO DE ASSIS**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em alienação fiduciária de acordo com a Lei 9514/97 à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$90.000,00 a ser paga através de 300 prestações mensais, sendo o valor do encargo mensal

continua no verso

Matricula

71.535

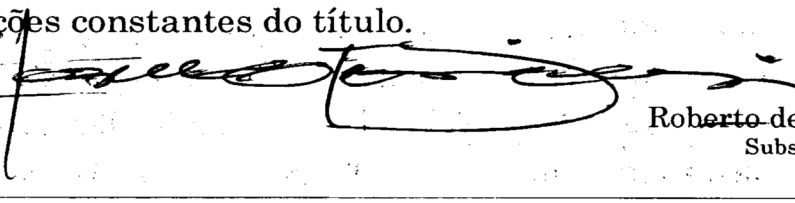
Ficha

03

Verso

total de R\$732,35, vencendo-se a primeira em 05/06/2011, tudo na forma e demais condições constantes do título.


Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg


AV.12. Protocolo nº 439.737 de 03 de dezembro de 2021. **Cancelamento de Alienação Fiduciária.** Por instrumento particular com força de escritura de 30 de novembro de 2021 (SFH), a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, **autorizou** o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.11 desta matrícula, no valor de R\$90.000,00. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$275,98. Guarujá, 29 de dezembro de 2021. Selo digital nº 120469331MO000258825GP21H.

Averbado por:


Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

R.13. Protocolo nº 439.737 de 03 de dezembro de 2021. **Compra e Venda.** Por instrumento particular com força de escritura de 30 de novembro de 2021 (SFH), **MÁGNO ÍTALO MONTEIRO DE ASSIS** e sua esposa **MARIA EDILÉIA MONTEIRO DE ASSIS**, já qualificados, **venderam** o imóvel desta matrícula a **ADELMO JOSÉ DE ALMEIDA**, brasileiro, personal trainner, RG nº 32467958-SSP/SP, CPF/MF nº 254.942.118-35 e sua esposa **IARA APARECIDA DE ARAÚJO MEIRELES DE ALMEIDA**, brasileira, auxiliar de montoria, RG nº 22.548.906-5-SSP/SP, CPF/MF nº 143.289.278-92, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Luiz Bianconi nº 55, Jardim Las Palmas, Guarujá-SP, pelo preço de R\$175.000,00. (Valor venal - 2021 - R\$58.394,16). Emolumentos cobrados pelo ato: R\$1.157,25. Guarujá, 29 de dezembro de 2021. Selo digital nº 120469321OD000258827SF21V.

Registrado por:


Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

R.14. Protocolo nº 439.737 de 03 de dezembro de 2021. **Alienação Fiduciária.** Por instrumento particular com força de escritura de 30 de novembro de 2021 (SFH), **ADELMO JOSÉ DE ALMEIDA** e sua esposa **IARA APARECIDA DE ARAÚJO MEIRELES DE ALMEIDA**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **alienação fiduciária**, de acordo com a Lei nº 9.514/97, ao **BANCO**

(continua na ficha 04)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

71.535

Ficha

04

Guarujá, 29 de dezembro de 2021

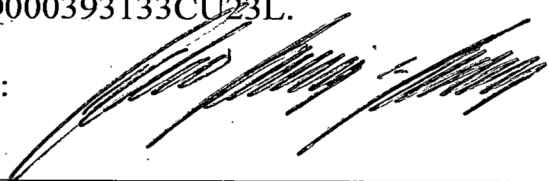
SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek n° 2.235 e 2041, CNPJ/MF n° 90.400.888/0001-42 em garantia do financiamento que lhes concedeu, no valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com prazo de amortização de 336 meses, e vencimento do primeiro encargo mensal em 30/12/2021, e incidência de juros à taxa sem bonificação efetiva de 10,9900% a.a., a taxa sem bonificação nominal de 10,4724% a.a., a taxa bonificada efetiva de 8,9900% a.a., a taxa bonificada nominal de 8,6395% a.a. Para o fim do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Emolumentos cobrados pelo ato: R\$728,44. Guarujá, 29 de dezembro de 2021. Selo digital n° 120469321MY000258828NV21K.

Registrado por:


Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.15. Protocolo n° 450.757 de 18 de agosto de 2022. **Consolidação da Propriedade.** Nos termos do procedimento administrativo que tramitou perante este Oficial na forma do art. 26 da Lei 9.514/97, no qual consta certidão de notificação dos devedores fiduciantes e transcurso de prazo sem que estes purgassem a mora, procede-se, a requerimento da credora **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, bloco A, Brooklin Novo, CNPJ/MF n° 90.400.888/0001-42, à consolidação da plena propriedade sobre o imóvel matriculado em seu favor, pelo valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Valor Venal - 2023 - R\$69.199,65. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$640,90. Guarujá, 23 de março de 2023. Selo digital n° 120469391FQ000393133CU23L.

Averbado por:


Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

RIG CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO GUARUJÁ-SP

TÍTULO ON LINE

Certifico e dou fé, que a presente reprodução está conforme o original e, foi extraído nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º da Lei Federal 6015/73, representando cópia de ato(s) praticado(s) nesta data, não abrangendo negativa de ônus e alienações, bem como, eventuais títulos prenotados nesta serventia, entre o lapso temporal deste protocolo até o seu efetivo registro.



Guarujá, 23/03/2023 - 12:23.

(CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE)
Francisco Jose de Almeida Prado Ferraz Costa Junior, Oficial

Selo digital nº: 120469391BY000393126KU238

Os imóveis situados nesta comarca anteriormente a data da instalação deste Serviço Registral (13/12/1965), pertenciam à zona abrangida pela 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis da comarca de Santos-SP.

*** Os Emolumentos da presente certidão estão incluídos no registro do título. ***